



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.015, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Remaneja recursos do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Nº 1.384, de 18 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Projeto/Atividade 2.025 – Programa Saúde da Família - ESF

3.1.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 104.000,00

Projeto/Atividade 2.026 – Programa Agentes Comunitárias de Saúde - PACS

3.1.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 146.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade 2.027 – Programa Farmácia Básica

3.3.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 43.500,00

Projeto/Atividade 2.028 – Manutenção das Atividades da saúde Pública

3.1.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 186.700,00

Projeto/Atividade 2.029 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

Projeto/Atividade 2.039 – Vigilância Sanitária

3.3.90.00.00.00.00.00.0332 – Aplicações Diretas.....R\$ 26.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação devido a mudança na Portaria nº 3992 de 28/12/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Lindóia do Sul, 30 de janeiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo